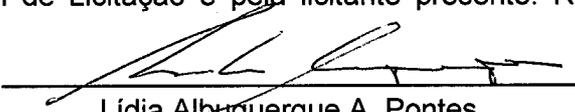
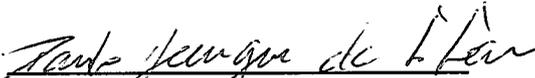


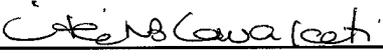
ATA DE SESSÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 005/2011-CEL - PROCESSO Nº 007/2011-CEL.

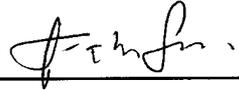
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro, do ano de 2011 (dois mil e onze), às 09:30 horas, no auditório da Secretaria das Cidades, localizada na Rua Gervásio Pires, nº 399, 1º andar, Boa Vista, Recife/PE, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação (CEL), composta pelos membros Lídia Albuquerque Araújo Pontes (Presidente), Danielly Barbosa Costa Lima Soares (membro), Paulo Henrique da Silva Soares (membro), Fábio José Palhano da Costa Soares (membro) e Cinthia Neves Baptista Cavalcanti (membro). A presente sessão tem por finalidade a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única licitante declarada habilitada, conforme resultado dos julgamentos dos recursos administrativos contra o julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial do Estado em 22/10/11 (julgamento da habilitação foi publicado em 30/09/2011), para a **Concorrência nº 005/2011-CEL**, que tem como objeto a “contratação da execução das obras e serviços de engenharia para **Implantação do Corredor de Transporte Público de Passageiros Norte-Sul** localizado da Região Metropolitana do Recife-PE”. Verificou-se, nesta sessão, a presença da seguinte licitante: CONSÓRCIO EMSA-ATERPA, composto pelas empresas EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, CNPJ: 17.393.547/0001-05, representado pelo Sr. Joel César de Albuquerque Júnior, RG: 14974746 SSP/SP. A Comissão de Licitação promoveu a abertura do envelope nº 02 (Proposta de Preço), da única licitante habilitada que se encontrava devidamente lacrado e guardado em local apropriado. Aberto o envelope, foi registrada a seguinte proposta de preços: 01) CONSÓRCIO EMSA-ATERPA, no valor de R\$ 151.113.293,56 (cento e cinquenta e um milhões, cento e treze mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). A referida Proposta de Preço foi devidamente rubricada pela Comissão de Licitação para posterior análise juntamente com o setor técnico demandante desta SECID. Fica estabelecido que o resultado do julgamento da proposta de preço será divulgado, oportunamente, na Imprensa Oficial do Estado e da União. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial de Licitação e pela licitante presente. Recife, 26 de outubro de 2011.


Lídia Albuquerque A. Pontes
Presidente da CEL


Paulo Henrique da Silva Soares
Membro CEL-SECID


Danielly Barbosa Costa Lima Soares
Membro CEL-SECID


Cinthia Neves Baptista Cavalcanti
Membro CEL-SECID


Fábio José Palhano da Costa Soares
Membro CEL-SECID


Joel César de Albuquerque Júnior
CONSÓRCIO EMSA-ATERPA